



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 560, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Designa Servidor Público para fiscalização geral em evento comemorativo.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere os arts. 72, IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, objetivando propiciar uma melhor organização e administração de atos durante a realização dos festejos comemorativos ao 56º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa, com fulcro no art. 15, IX, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º- Fica delegado ao Servidor Público Municipal William Wagner Emerson, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, matrícula nº 1157-6, todo o poder de polícia municipal durante os festejos comemorativos ao **Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Igaratinga** que acontecerão entre os dias 21 a 24 de março de 2019.

Art. 2º- Em decorrência da nomeação a que trata o art. 1º desta, o servidor não terá qualquer acréscimo pecuniário em seus vencimentos, salvo se laborar efetivamente em horas extraordinárias.

Art. 3º - O nomeado, no exercício do poder de polícia municipal poderá, dentre outras ações, orientar, receber reclamação, advertir na forma da lei, lavrar auto de multa, apreender mercadoria com a devida cautela lavrando o respectivo auto, e, de resto, toda atividade relacionada ao bom e fiel cumprimento das normas posturais e tributárias de competência municipal.

Art. 4ª – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 18 de março de 2019.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL